

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFICIO DE ITABORAI/RJ

Município de Itaboraí / RJ

Oficial - ALDALEIA MACHADO FERREIRA DE MACEDO

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro - ITABORAI - Tel.: (21)2635-1312 :: (21)2391-1632

E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com



PROCOLO Nº:78539

Talão Nº 27679

Validade: 30 dias

Data de Entrega: 28/11/2022

Data de Entrada: 13/10/2022

1) O apresentante deverá retornar ao Cartório no prazo de 15 dias úteis, a contar da data da PRENOTAÇÃO, para tomar ciência de eventuais exigências, inclusive acréscimo no valor dos emolumentos, calculados após a análise da documentação no prazo legal.

2) Não serão fornecidas informações por telefone. Só serão fornecidas informações no Cartório dentro do horário de atendimento.

3) "Havendo exigências o interessado deverá cumprí-las, de imediato, a fim de possibilitar o "Registro e/ou Averbação" no prazo legal, sujeita a documentação à nova análise e a novas exigências, de acordo com o art. 433, par. 1º., CNCGJ. Após o prazo legal de 15 dias úteis, contados da protocolização, a prenotação perde a eficácia, conforme determina o art. 205 da Lei 6.015/73."

4) "Servirá o protocolo como notificação, quando o título não puder ser registrado ou averbado, por qualquer hipótese prevista em lei; não sendo possível o registro ou averbação, o interessado deverá comparecer ao Serviço, para a retirada do título e recebimento dos emolumentos depositados, deduzida a quantia correspondente ao ato de cancelamento, às buscas, à certidão de prenotação e aos processos utilizados pelo Serviço, com estrita observância do Regimento de Emolumentos, da época, sem qualquer atualização". Art. 431 § 4.

5) Não se conformando o apresentante com as exigências, poderá requerer a suscitação de "DÚVIDA", cujas razões serão enviadas ao JUÍZO competente para julgamento (art.198 da Lei 6.015/73).

6) Os títulos tomarão, no PROCOLO, o número de ordem que lhes competir em razão da sequência de sua apresentação. O número de ordem determinará a PRIORIDADE (art. 182 e 186 da Lei 6.015/73).

7) Prazos especiais: 15 dias para os registros/averbações previstos na leis Nºs 10.931/04 e 9.514/97; 3 dias úteis para os registros de cédulas de crédito rural, cédulas de crédito industrial, cédulas de crédito comercial, cédulas de crédito à exportação e cédulas do produto rural.

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO

Certifico que nesta data foi depositada a quantia de R\$751,90, incluído R\$37,03 referente à Prenotação, sujeita à alteração ou recálculo conforme cotação feita nos termos da Consolidação Normativa da CG do TJERJ.

Prenotação Nº: 78539

Data de Entrada: 13/10/2022

Data de Entrega: 28/11/2022

Título apresentado: CONSOLIDAÇÃO - CEF

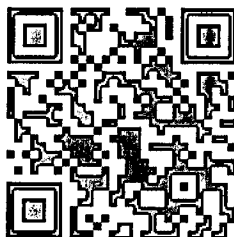
Apresentante: ADRIANO HENRIQUE DA SILVA ZOCCHIO

RG: Telefone: E-mail:

Outorgado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Observação: BC: R\$ 85.151,75 - ITBI - PEDIDO 233862

Aldaleia M. F. de Macedo
Responsável Pelo Expediente
CAD.: 94/8206



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEHH 73345 SAM

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselos/

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFICIO

Serviço do Registro de Imóveis

ALDALEIA MACHADO FERREIRA DE MACEDO
RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro, Centro, ITABORAI / RJ

E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com

Telefone: (21)2635-1312

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

ATENÇÃO!

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Art.º 211 da Lei Federal nº 6.015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) abaixo. A comprovação da propriedade do imóvel, bem como da existência de ônus, gravames ou prenotações é feita através de certidão específica.

Espécie do Título: Documento exclusivo de averbação

Descrição: CONSOLIDAÇÃO - CEF

Apresentante: ADRIANO HENRIQUE DA SILVA ZOCCHIO

Outorgado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Talão: 27679

Matrícula: 2976/01 - Livro 2 -

Imóvel: RUA 2, LOTE 40, QUADRA DC, ZONA URBANA, MORADA DO SOL, ITABORAI.

CERTIFICO

QUE O DOCUMENTO ACIMA IDENTIFICADO, PRENOTADO SOB O Nº 78539, EM 13/10/2022, ENSEJOU, NESTA DATA, A EFETIVAÇÃO DOS SEGUINTE ATOS:

AV11 - CONSOLIDAÇÃO - CEF
AV12 - CANCELAMENTO DE CCI

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEIC 02478 ZVN
EEIC 02479 KSW
Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/



20.3.1.6 AVERBAÇÃO DE R\$ 80.000,01 ATÉ R\$ 100.000,00...

1 x 507,00 =
507,00

Emolumentos: R\$ 507,00 | Fetj: R\$ 101,40 | Fundperj: R\$ 25,35 | Funperj: R\$ 25,35 | Funarpen: R\$ 20,28
Pmcmv: R\$ 10,14 | Iss: R\$ 25,35 | Prenotação: R\$ 37,03 | Total: R\$ 751,90

ITABORAI, 27 de outubro de 2022.

Luciana Aparecida de Sousa da Silva Campos
Substituta
Cad: 94/11062



Valide aqui a certidão.

CERTIDÃO n° 39.105

Fls. 01/02

Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição
Anexo ao 1.º Ofício de Itaboraí / RJ

Matrícula

2.976-A

Ficha

001

REGISTRO GERAL

Certifico e dou fé que, de acordo com o artigo 463, §2º da CNCGJ/RJ, a matrícula de nº 2.976 de 06/10/1978 (folha 296 do livro 2-I), foi atualizada para esta ficha. Itaboraí, 02 de julho de 2013.

IMÓVEL: Lote de terreno nº 40 da quadra "DC" do loteamento "MORADA DO SOL", localizado na expansão da zona urbana do 3º distrito deste município, o qual faz frente para a rua 2, onde mede 15,00m; do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno onde confronta com o lote 39, mede 24,00m; do lado esquerdo onde confronta com o lote 1, mede 24,00m; nos fundos onde confronta com o lote 38, mede 15,00m; com a área de 360,00m². Cadastrado na PMI sob o nº 121437-001.

PROPRIETÁRIA: ITA SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede na cidade de São Paulo/SP, à rua São Bento, 370, 5º andar, conjunto 52, inscrita no CGC sob nº 49.327.851/0001-32. **FORMA DA AQUISIÇÃO:** Loteamento adquirido de *Eglio Justi* e outros, nos termos da escritura pública de compra e venda e de cessão, lavrada à fls. 28v, livro 337-F, nº 7462, em 17/11/1977, nas Notas do 6º Ofício de Niterói/RJ. **REGISTRO:** nº 01, matrícula nº 1.086, fl. 196 do livro 2-C, em 20/11/1977, deste RI. Eu, *Arianna Cunha de Figueiredo da Rosa* - Escrevente - Cad. 94/15588, digitei. E eu, *Denise da Silva Pereira Romão* - Substituta - Cad. 94/4620, conferi e subscrevo.

Av.01 - Mat.2.976-A. Data: 02 de julho de 2013. O imóvel objeto desta matrícula foi prometido vender para **SEBASTIÃO RIBEIRO NICOLAU**, brasileiro, comerciante, casado com *Vera Lucia da Silva Nicolau*, identidade 961845 e CPF nº 323.945.867/53, residente e domiciliado à Rua Brasília, 47, Engenho Pequeno, São Gonçalo/RJ, nos termos do contrato de compromisso de compra e venda nº 802/001016 (1186), datado de 17/03/1978, pelo valor de Cr\$64.000,00, a ser pago em 80 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª delas, trinta dias após a emissão do supra citado contrato na forma nele expressa. Registrado sob o nº 01, matrícula 2.976, folha 296, livro 2-I, em 06/10/1978, deste RI. Eu, *Arianna Cunha de Figueiredo da Rosa* - Escrevente - Cad. 94/15588, averbei. E eu, *Denise da Silva Pereira Romão* - Substituta - Cad. 94/4620, conferi e subscrevo. (R).1 ato RUI95372

Av.02 - Mat.2.976-A. (Prot.65.268 de 25/06/2013). Data: 02 de julho de 2013. Certifico e dou fé que, conforme requerimento apresentado pelo interessado, acompanhado de documento necessário, que ficam aqui arquivados, averba-se nesta matrícula que **SEBASTIÃO RIBEIRO NICOLAU** e **VERA LUCIA DA SILVA NICOLAU**, são casados sob o regime da comunhão de bens, ato realizado em 27/07/1974. Emolumentos pagos pelo recibo nº 10.775 - R\$129,19, sendo: R\$71,53 (Tab.05.4 - Tab. 20.4 - Lei 6.370/12 nº 01); R\$15,49 (Tab. 5.4 - Tab. 20.4 - Lei 6.370/12 nº 3); R\$17,40 (FETJ); R\$4,36 (FUNPERJ); R\$4,35 (FUNPERJ); R\$3,48 (FUNARPEN); R\$1,73 (PMCMV) e R\$10,86 (Acoterj e Mútua/Outros). Eu, *Arianna Cunha de Figueiredo da Rosa* - Escrevente - Cad. 94/15588, averbei. E eu, *Denise da Silva Pereira Romão* - Substituta - Cad. 94/4620, conferi e subscrevo. (R).1 ato RUI95373

R.03 - Mat.2.976-A - (Prot.65.142 de 05/06/2013). Data: 02 de julho de 2013. **CESSÃO DE DIREITOS.** Conforme Instrumento Particular de Cessão e Transferência de compromisso de venda e compra, datado e assinado pelas partes contratantes em duas vias de igual teor, em 13 de maio de 2013, os direitos e as obrigações da promessa de compra e venda feita a *Sebastião Ribeiro Nicolau e sua mulher*, foram transferidos para **PAULO ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, auxiliar de motorista, separado consensualmente, portador da CI 06034085-8, CIC 773.337.307-78, residente e domiciliado a rua Basilea, 48, Engenho Pequeno, São Gonçalo/RJ, pelo valor de R\$1.000,00. O Imposto de Transmissão "inter vivos" devido ao Município de Itaboraí foi pago no valor de R\$300,00 (valor tributado: R\$12.000,00), em 31/05/2013, conforme DAM nº 211982/2013, que fica aqui arquivado, juntamente com demais documentos necessários. Emolumentos pagos pelo recibo nº 10.560 - R\$506,57, sendo: R\$300,39 (Tab.05.1 - Tab. 20.1 - Lei 6370/12 nº 1); R\$15,49 (Tab. 5.4 - Tab. 20.4 - Lei 6370/12 nº 3); R\$7,58 (Tab.01 - Tab. 16 - Lei 6370/12 nº 4); R\$26,34 - PMI/DOI/Distribuição (Tab.01 - Tab. 16 - Lei 6370/12 nº 5); R\$69,96 (FETA); R\$17,49 (FUNPERJ); R\$17,49 (FUNPERJ); R\$13,99 (FUNARPEN); R\$6,30 (PMCMV); R\$10,86 (Acoterj e Mútua/Outros) e R\$20,68 (Tab.04) - Base de cálculo: R\$12.000,00. Consultas: Sebastião Ribeiro Nicolau - BIB nº 0155413061840796 e de Escritura nº 0155413061802884 e Vera Lucia da Silva Nicolau - BIB nº 0155413061850926 e de Escritura nº 0155413061821148 de 18/06/2013. Eu, *Arianna Cunha de Figueiredo da Rosa* - Escrevente - Cad. 94/15588, registrei. Eu, *Denise da Silva Pereira Romão* - Substituta - Cad. 94/4620, conferi e subscrevo. (R).1 ato RUI95374 FPA

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7VZ7W-4MXDE-MW3XG-DQMT8

N.º 2 . 976 - A

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compromissado

Continua no verso.



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7VZ7W-4MXDE-MW3XG-DQMT8>

R.04 - Mat.2.976-A (Prot.66.075 de 16/10/2013). Data: 04 de novembro de 2013. **COMPRA E VENDA** - Conforme Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, datado e assinado pelas partes contratantes em 13/05/2013, acompanhado de prova de quitação, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido definitivamente para **PAULO ROBERTO DA SILVA**, antes qualificado, pelo valor de R\$1.000,00. O Imposto de Transmissão "inter vivos" devido ao Município de Itaboraí, foi pago no valor de R\$250,00 (valor tributado: R\$10.000,00), em 10/10/2013, conforme DAM nº 218741/2013, que fica aqui arquivado. Emolumentos pagos pelo recibo nº 12.216 - sendo: Prenotação: R\$21,03 = R\$15,49 (Tab.05.4 - Tab.20.4 - Lei 6.370/12 nº 03); R\$3,09 - FETJ; R\$0,77 - FUNDPERJ; R\$0,77 - FUNPERJ; R\$0,62 - FUNARPEN; R\$0,30 - PMCMV e Registro: R\$263,45 = R\$137,11 (Tab.05.1 - Tab.20.1 - Lei 6.370/12 nº 01); R\$26,34 PMI/DOI/Distribuição (Tab.01 - Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 05); R\$7,58 (Tab.01 - Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 04); R\$34,20 (FETJ); R\$8,55 (FUNDPERJ); R\$8,55 (FUNPERJ); R\$6,84 (FUNARPEN); R\$2,74 (PMCMV); R\$10,86 (Acoterj e Mútua/Outros) e R\$20,68 (Tab.04) - Base de cálculo: R\$10.000,00. Consulta: Ita-Sol Empreendimentos Imobiliários Ltda. - BIB nº 0155413103114215 de 31/10/2013. Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva - Escrevente - Cad. 94/11062, registrei. Eu, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, conferi e subscrevo.

(R) João
RUI96351 EU

R.05 - Mat.2.976-A (Prot.66.133 de 23/10/2013). Data: 05 de novembro de 2013. **COMPRA E VENDA**. Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito com Recursos do SBPE - Fora do SFH no Âmbito do Sistema de Financiamento Imobiliário - SFI (nº 1.4444.0387583-0), com força de Escritura Pública, datado e assinado pelas partes contratantes em 28 de agosto de 2013, em 04 (quatro) vias de igual teor, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido para **MARCOS PAULO JARDIM DA SILVA**, brasileiro, nascido em 01/05/1982, proprietário de microempresa, portador da carteira de identidade RG nº 130191380, expedida pelo DETRAN/RJ em 03/11/2004 e do CPF nº 097.604.677/63, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **BARBARA ARAUJO CELESTINO JARDIM**, brasileira, nascida em 26/02/1989, op. de caixa, portadora da carteira de identidade RG nº 219015427, expedida por DIC/RJ, em 16/03/2010 e do CPF nº 119.041.837/19, residentes e domiciliados na R Delfim, 4, São Jose do Imbassai em Maricá/RJ, pelo valor de R\$80.000,00, sendo: R\$8.000,00 de recursos próprios e R\$72.000,00 mediante financiamento concedido pela CEF. O Imposto de Transmissão "inter vivos" devido ao Município de Itaboraí foi pago no valor de R\$2.000,00 (valor tributado: R\$80.000,00), em 09/09/2013, conforme DAM nº 216900/2013, que fica aqui arquivado, juntamente com uma via do referido contrato e demais documentos necessários. Emolumentos pagos pelo recibo nº 12.328 - R\$21,03 = R\$15,49 (Tab.05.4 - Tab.20.4 - Lei 6.370/12 nº 03); R\$3,09 - FETJ; R\$0,77 - FUNDPERJ; R\$0,77 - FUNPERJ; R\$0,62 - FUNARPEN; R\$0,30 - PMCMV e Registro: R\$511,54 = R\$343,40 (Tab.05.1 - Tab.20.1 - Lei 6.370/12 nº 01 - Artigo 290, Lei 6.015/73); R\$17,56 PMI/DOI (Tab.01 - Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 05); R\$7,58 (Tab.01 - Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 04); R\$73,70 (FETJ); R\$18,42 (FUNDPERJ); R\$18,42 (FUNPERJ); R\$14,74 (FUNARPEN); R\$6,86 (PMCMV) e R\$10,86 (Acoterj e Mútua/Outros) - Base de cálculo: R\$80.000,00. Consultas: Paulo Roberto da Silva - BIB nº 0155413110510484 e de Escritura nº 0155413110519222 de 05/11/2013. Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva - Escrevente - Cad. 94/11062, registrei. Eu, Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, conferi e subscrevo.

(R) João
RUI96352 OHU

R.06 - Mat.2.976-A (Prot.66.133 de 23/10/2013). Data: 05 de novembro de 2013. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme consta do mesmo Contrato mencionado no registro de nº 05, o imóvel objeto desta matrícula foi por **Marcos Paulo Jardim da Silva e seu cônjuge Barbara Araujo Celestino Jardim**, antes qualificados, dado em garantia à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04. Valor Total da Dívida/Financiamento: R\$72.000,00. Financiamento do Imóvel: R\$72.000,00. Financiamento Despesas Acessórias: R\$0,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$80.000,00, que será pago no prazo de 420 meses, as amortizações serão feitas por meio de pagamento de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 28/09/2013, à taxa anual de juros: nominal de 9,0178% e efetiva de 9,4000% e com as demais cláusulas e condições constantes do mesmo. Emolumentos pagos pelo recibo nº 12.328 - R\$489,62 = R\$343,40 (Tab.05.1 - Tab.20.1 - Lei 6.370/12 nº 01 - Artigo 290, Lei 6.015/73); R\$8,78 DOI (Tab.01 - Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 05); R\$70,43 (FETJ); R\$17,60 (FUNDPERJ); R\$17,60 (FUNPERJ); R\$14,08 (FUNARPEN); R\$6,87 (PMCMV) e R\$10,86 (Acoterj e Mútua/Outros) - Base de cálculo: R\$80.000,00. Eu, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva -

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SAEC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.


Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição
Anexo ao 1.º Ofício de Itaboraí / RJ


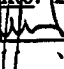
Matrícula
2.976-A

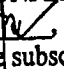
Ficha
002

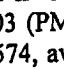
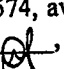
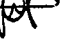
REGISTRO GERAL

Continuação da Matrícula nº 2.976-A

Escrevente - Cad.94/11062, registrei. E eu, , Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, conferi e subscrevo. (R).1 ato
RUI96953 R28

Av.07 - Mat.2.976-A (Prot.66.133 de 23/10/2013). Data: 05 de novembro de 2013. Averba-se nesta matrícula a emissão da Cédula de Crédito Imobiliário número 1.4444.0387583-0 Série 0813, emitida em 28/08/2013, sendo Credora a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, antes qualificada, ficando uma via arquivada neste RI. Emolumentos: Isento. Eu, , Tatiana Aparecida de Sousa da Silva - Escrevente - Cad.94/11062, averbei. E eu, , Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, conferi e subscrevo. (R).1 ato
RUI96954 JEE

Av.08 - Mat.2.976-A (Prot.72.739 de 07/02/2018). Data: 06 de abril de 2018. Certifico e dou fé que, conforme ofício nº 17949/2017 - SIALF - GIGAD/RJ, datado de 01/02/2018, expedido pela Caixa Econômica Federal-CEF, averba-se nesta matrícula que, em atendimento ao que foi requerido, dirigi-me ao local retro indicado no dia 15/03/2018, às 11h03min, e DEIXEI DE INTIMAR o Sr. Marcos Paulo Jardim da Silva e a Sr.ª Barbara Araújo Celestino Jardim, por indicação de "terreno vazio - sem construção, estando em local incerto ou inacessível. Emolumentos pagos pelo recibo nº 20.934 - sendo: Prenotação: R\$28,76 = R\$21,17 (Tab.20.4 - Lei 6.370/12 nº 03); R\$4,23 - FETJ; R\$1,05 - FUNDPERJ; R\$1,05 - FUNPERJ; R\$0,84 - FUNARPEN; R\$0,42 - PMCMV. Averbação: R\$161,84, sendo: R\$97,89 (Tab. 20.4 - Lei 6.370/12 nº 01); R\$10,35 (Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 04); R\$21,64 (FETJ); R\$5,41 (FUNDPERJ); R\$5,41 (FUNPERJ); R\$4,32 (FUNARPEN); R\$1,95 (PMCMV) e R\$14,87 (Acoterj e Mútua/Outros). Eu, , Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Substituta - Cad. 94/11062, averbei, conferi e subscrevo. Selo de Fiscalização Eletrônico
ECIJ 35243 QXT

Av.09 - Mat.2.976-A (Prot.74.828 de 27/09/2019). Data: 14 de janeiro de 2020. Certifico e dou fé que, conforme Ofício nº 2233/2019 - GIGAD/RJ datado de 17/09/2019, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal-CEF, averba-se nesta matrícula que, em atendimento ao que foi requerido, dirigi-me ao endereço do imóvel nos dias 19/11/2019 às 10h15min, onde os devedores estavam ausentes, e no dia 19/12/2019 às 10h35min, e segundo informação do morador atual, não identificado, não os conhece. E, foi enviada carta ao endereço indicado, com devolução do AR a este RI, recebido pela Sra. Mara Lucia Jardim, em 11/11/2019. Sendo assim, DEIXEI DE INTIMAR o Sr. Marcos Paulo Jardim da Silva e seu cônjuge a Sra. Barbara Araujo Celestino Jardim, por estarem ausentes, em local ignorado, incerto, inacessível e não sabido, razão pela qual deverão ainda ser intimados por edital. Emolumentos pagos pelo recibo nº 23.426 - sendo: Prenotação: R\$30,94 = R\$21,98 (Tab.20.4 - Lei 6.370/12 nº 03); R\$4,39 - FETJ; R\$1,09 - FUNDPERJ; R\$1,09 - FUNPERJ; R\$0,87 - FUNARPEN; R\$0,43 - PMCMV e R\$1,09 - ISS. Averbação: R\$158,27, sendo: R\$101,67 (Tab. 20.4 - Lei 6.370/12 nº 01); R\$10,74 (Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 04); R\$22,48 (FETJ); R\$5,62 (FUNDPERJ); R\$5,62 (FUNPERJ); R\$4,49 (FUNARPEN); R\$2,03 (PMCMV) e R\$5,62 (ISS). Eu, , Thaianne Barros Ferreira Simões - Escrevente - Cad. 94/17574, averbei. Eu, , Viviane Pinto Coutinho Gomes - Escrevente - Cad.94/16024, conferi. E eu, , Aldaleia Machado Ferreira de Macedo - Substituta - Cad. 94/8206, subscrevo. Selo de Fiscalização Eletrônico
EDHM 84949 LCU

Av.10 - Mat.2.976-A (Prot.77.689 de 18/02/2022). Data: 02 de junho de 2022. Certifico e dou fé que, conforme Ofício nº 233862/2022 - CESAV/BU, datado de 17 de fevereiro de 2022, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal-CEF, averba-se nesta matrícula que, em atendimento ao que foi requerido, foram procedidas as seguintes diligências: pelo Registro de Títulos e Documentos de Itaboraí/RJ (2º Ofício): "1) No dia 31/03/2022 às 08h30min, cheguei no endereço do imóvel, deixando de notificar o Sr. Marcos Paulo Jardim da Silva e seu cônjuge a Sra. Barbara Araujo Celestino Jardim, em razão do endereço fornecido tratar-se de área de risco, estando em lugar inacessível". E pelo Registro de Títulos e Documentos de Maricá/RJ (1º Ofício): "Em 05/04/2022

Continua no verso.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7VZ7W-4MXDE-MW3XG-DQM18>

N.º 2.976

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SAEC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

às 10h20min, deixei de proceder a notificação em virtude de não ter sido possível localizar o endereço indicado (Rua Delfim 4 São Jose de Imbaicai, Maricá/RJ), pois não foi informado o lote, quadra e loteamento, estando em local ignorado, incerto ou inacessível". Ainda, foi solicitada intimação por edital, sendo publicada no site www.registroidoimoveis.org.br nos dias 29/04/2022, 02/05/2022 e 03/05/2022; os quais não compareceram no prazo legal de 15 (quinze) dias, a esta Serventia para purgar a mora e a (s) despesa (s) relativa (s) a (s) intimação (ões). Emolumentos pagos pelo recibo nº 26.637 - sendo: Prenotação: R\$37,03 = R\$26,28 (Tab.20.4 - nº 03); R\$5,25 (FETJ); R\$1,31 (FUNDPERJ); R\$1,31 (FUNPERJ); R\$1,05 (FUNARPEN); R\$0,52 (PMCMV); e R\$1,31 (ISS); e Averbação: R\$189,25, sendo: R\$121,57 (Tab. 20.4 - nº 01); R\$12,84 (Tab.16 - nº 04); R\$26,88 (FETJ); R\$6,72 (FUNDPERJ); R\$6,72 (FUNPERJ); R\$5,37 (FUNARPEN); R\$2,43 (PMCMV); e R\$6,72 (ISS). Eu, (Erika), Erika Azevedo Monteiro - Escrevente - Cad. 94/20119, averbei e conferi. Eu, (Tatiana), Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Substituta - Cad. 94/11062, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico
EEDR 61950 XTN

Av.11 - Mat.2.976-A. (Prot.78.539 de 13/10/2022). Data: 27 de outubro de 2022. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Conforme Contrato mencionado no registro nº 06 e requerimento datado de 06/10/2022, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal - CEF, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação do débito por parte do fiduciante, após ser devidamente intimado por edital, verificou-se a consolidação da propriedade em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, antes qualificada, pelo valor de R\$85.151,75. O imposto de transmissão "inter vivos" devido ao Município de Itaboraí foi pago no valor de R\$2.128,79 (Valor Tributado: R\$85.151,75), em 04/10/2022, conforme DAM nº 014780/2022, que fica aqui arquivado. Emolumentos pagos pelo recibo nº 27.679 - sendo: Prenotação: R\$37,03 = R\$26,28 (Tab.20.4 - nº 03); R\$5,25 (FETJ); R\$1,31 (FUNDPERJ); R\$1,31 (FUNPERJ); R\$1,05 (FUNARPEN); R\$0,52 (PMCMV); e R\$1,31 (ISS); e Averbação: R\$714,87, sendo: R\$507,00 (Tab. 20.3 - nº 01); R\$101,40 (FETJ); R\$25,35 (FUNDPERJ); R\$25,35 (FUNPERJ); R\$20,28 (FUNARPEN); R\$10,14 (PMCMV) e R\$25,35 (ISS). Eu, (Erika), Erika Azevedo Monteiro - Escrevente - Cad. 94/20119, averbei e conferi. E eu, (Tatiana), Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Substituta - Cad. 94/11062, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico
EEIC 02478 ZVN

Av.12 - Mat.2.976-A. (Prot.78.539 de 13/10/2022). Data: 27 de outubro de 2022. Certifico e dou fé que, conforme requerimento datado de 06/10/2022, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal - CEF, acompanhado de documentos necessários, que ficam aqui arquivados, averba-se nesta matrícula que fica cancelada e sem mais efeito algum a Cédula de Crédito Imobiliário referida na averbação de nº 07. Emolumentos: Isento. Eu, (Erika), Erika Azevedo Monteiro - Escrevente - Cad. 94/20119, averbei e conferi. E eu, (Tatiana), Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Substituta - Cad. 94/11062, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico
EEIC 02479 KSW

**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ - RJ.**

Rua Dr. Pereira dos Santos, 57 - Centro - Tel/ Fax: 2635-3792 - 2635-2839 - 2635-1312

CERTIDÃO nº 39.105

CERTIFICO e dou fé que esta cópia é reprodução AUTÊNTICA da **MATRÍCULA nº 2.976-A**, extraída, nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. CERTIFICO, ainda, que **NENHUM ÔNUS REAL GRAVA** o imóvel antes descrito e também, **NENHUM REGISTRO DE CITAÇÃO DE AÇÕES REAIS E/OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS** a ele se reporta.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma regidores.onr.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Itaboraí, 31 de outubro de 2022.

Emolumentos: R\$128,47 (Tabela 05.4 (Tabela 20.4 - Lei 6370/12) - nº 6 R\$91,14 - Leis: 3.217/99 R\$18,22 - 4.664/05 R\$4,55, Lei Comp. nº 111/06 R\$4,55, Lei Estadual nº 6.281/2012 R\$3,64, 6.370/2012 R\$1,82 e ISS Lei Comp. 33/03 Anexo II R\$4,55) - **VÁLIDA POR TRINTA DIAS** (Art. 1º - inciso IV do Dec. 93.240/86.)



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEIC 02500 SNO

Consulte a validade do selo em:
www4.gj.jus.br/Portal-ExtraJudicial/

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7VZ7W-4MXDE-MW3XG-DQMT8>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registroidoimoveis.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado